



Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

Quantidade de Eixos	Número do Eixo Traseiro	Número do Eixo Auxiliar	Número da Carroceria	Número Lacre
2			004251	Desconhecido
Potência	Cilindradas	Capacidade de Carga (Ton.)	Peso Bruto Total (PBT)	Capacidade Máxima de Tração (CMT)
		25,3	34	

#### Dados do Proprietário

Nome	SINFRA MT			Recadastrado
Pessoa	CNPJ	04.603.701/0001-76		Telefone
JURÍDICA				
Endereço	Complemento			
J, SN	QD 01 LT 05			
Bairro	Cidade	UF	CEP	
CPA	CUIABA	MT	78.049-906	

#### Débitos DETRAN

Filtrar por:	Todos os débitos ▼						
Descrição	Vencimento	Nominal (R\$)	Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Atual (R\$)
PRF-000100-E232675767-6599/02	29/09/2014	191,54	191,54	0,00	0,00	0,00	191,54
PRF-000100-E232675872-6645/00	29/09/2014	127,69	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69
<b>Total dos débitos R\$ 319,23.</b>							

#### Débitos IPVA

Clique aqui para verificar débitos com a SEFAZ.

#### Último Processo

Nenhum processo cadastrado para este veículo.

#### Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

#### Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
PRF-000100-E232675767-6599/02 Renainf: 1996078941 Em aberto	CONDUZIR VEICULO SEM REGISTRO OU SEM ESTAR LICENCIADO Em CAMPO VERDE no dia 01/05/2014 às 09:55	BR-364 KM-319 UF-MT	R\$ 191,54
PRF-000100-E232675872-6645/00 Renainf: 1996079263 Em aberto	conduzir veiculo c/EQUIPAMENTO obrigatoria DESACORDO CONTRAN Em CAMPO VERDE no dia 01/05/2014 às 09:55	BR-364 KM-319 UF-MT	R\$ 127,69

#### Recursos Infracao

Nenhuma Processo de Recurso de Infração cadastrado para este veículo até o momento.

#### Processos Adm Infracões

Nenhum processo administrativo de infrações cadastrado para este veículo até o momento.

#### Cadeia Sucessória

Veículo não possui cadeia sucessória.

#### Historico Debitos



**PDF Complete**  
Your complimentary use period has ended.  
Thank you for using PDF Complete.

[Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features](#)

## Historico Autuacoes

Nenhuma Notificação de Autuação para este veículo até o momento

## Historico Multas

Num.Auto/Situação	Descrição	Local/Complemento	Valor
PRF-000100-B107412071-6599/00 (Renainf: 1742601847) Lançada em 28/12/2009 Paga	CONDUZIR VEICULO SEM REGISTRO OU SEM ESTAR LICENCIADO Em CAMPO VERDE no dia 01/10/2009 às 16:50	BR-364 KM-318 UF-MT	R\$ 191,54
PRF-000100-B125354916-6823/00 (Renainf: 1675344477) Lançada em 23/09/2011 Paga	TRANSITAR COM DIMENSOES/ CARGA SUPERIOR LIMITE ESTABELECIDO Em DIAMANTINO no dia 14/05/2011 às 12:40	BR-364 KM-588 UF-MT	R\$ 127,69
PRF-000100-B125354932-6599/00 (Renainf: 1675344868) Lançada em 23/09/2011 Paga	CONDUZIR VEICULO SEM REGISTRO OU SEM ESTAR LICENCIADO Em DIAMANTINO no dia 14/05/2011 às 12:40	BR-364 KM-588 UF-MT	R\$ 191,54
PRF-000100-E232675767-6599/02 (Renainf: 1996078941) Lançada em 30/07/2014 Em aberto	CONDUZIR VEICULO SEM REGISTRO OU SEM ESTAR LICENCIADO Em CAMPO VERDE no dia 01/05/2014 às 09:55	BR-364 KM-319 UF-MT	R\$ 191,54
PRF-000100-E232675872-6645/00 (Renainf: 1996079263) Lançada em 30/07/2014 Em aberto	conduzir veiculo c/EQUIPAMENTO obrigatoria DESACORDO CONTRAN Em CAMPO VERDE no dia 01/05/2014 às 09:55	BR-364 KM-319 UF-MT	R\$ 127,69

## HistoricoImpedimentosVeiculo

Nenhum impedimento cadastrado para este veículo.



Your complimentary use period has ended.  
Thank you for using PDF Complete.

[Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features](#)

Quantidade de Eixos	Número do Eixo Traseiro	Número do Eixo Auxiliar	Número da Carroceria	Número Lacre
2			SP0S3116408000101	Desconhecido
Potência	Cilindradas	Capacidade de Carga (Ton.)	Peso Bruto Total (PBT)	Capacidade Máxima de Tração (CMT)
170	3920	11,09	16	27

## Dados do Proprietário

Nome	SINFRA			Recadastrado
Pessoa	CNPJ	Telefone		
JURÍDICA	04.603.701/0001-76			
Endereço	Complemento			
J, SN	QD 01 LT 05			
Bairro	Cidade	UF	CEP	
CPA	CUIABA	MT	78.049-906	

## Débitos DETRAN

Filtrar por: Todos os débitos							
Descrição	Vencimento	Nominal (R\$)	Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Atual (R\$)
DNIT-000300-E001917314-7455/00	19/08/2014	85,13	85,13	0,00	0,00	0,00	85,13
<b>Total dos débitos R\$ 85,13.</b>							

## Débitos IPVA

Clique aqui para verificar débitos com a SEFAZ.

## Último Processo

Nenhum processo cadastrado para este veículo.

## Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

## Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
DNIT-000300-E001917314-7455/00 Renainf: 1803090138 Em aberto	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA EM ATE 20% Em PEDRA PRETA no dia 01/11/2012 às 14:54	BR-364 KM 179.14	R\$ 85,13

## Recursos Infracao

Nenhuma Processo de Recurso de Infração cadastrado para este veículo até o momento.

## Processos Adm Infracões

Nenhum processo administrativo de infrações cadastrado para este veículo até o momento.

## Cadeia Sucessória

Veículo não possui cadeia sucessória.

## Historico Debitos

Nenhum débito cadastrado para este veículo.

## Historico Processos

Nenhum processo cadastrado para este veículo.

## Historico Autuacoes

Nenhuma Notificação de Autuação para este veículo até o momento



**PDF Complete**  
Your complimentary  
use period has ended.  
Thank you for using  
PDF Complete.

[Click Here to upgrade to  
Unlimited Pages and Expanded Features](#)

	Descrição	Local/Complemento	Valor
(Renainf: 1803090138) Lançada em 30/06/2014	Em aberto TAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA EM ATE 20% Em PEDRA PRETA no dia 01/11/2012 às 14:54	BR-364 KM 179.14	R\$ 85,13

[HistoricoImpedimentosVeiculo](#)

Nenhum impedimento cadastrado para este veículo.



Your complimentary use period has ended.  
Thank you for using PDF Complete.

[Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features](#)

Motor	Número do Câmbio			
Quantidade de Eixos 2	Número do Eixo Traseiro	Número do Eixo Auxiliar	Número da Carroceria SP0S31164,0080100	Número Lacre Desconhecido
Potência 170	Cilindradas 3920	Capacidade de Carga (Ton.) 11,09	Peso Bruto Total (PBT) 16	Capacidade Máxima de Tração (CMT) 27

## Dados do Proprietário

Nome SINFRA		Recadastrado		
Pessoa JURÍDICA	CNPJ 04.603.701/0001-76	Telefone		
Endereço J, SN		Complemento QD 01 LT 05		
Bairro CPA	Cidade CUIABA	UF MT	CEP 78.049-906	

## Débitos DETRAN

Filtrar por: <input type="text" value="Todos os débitos"/>							
Descrição	Vencimento	Nominal (R\$)	Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Atual (R\$)
DNIT-000300-E002094529-7455/00	01/09/2014	85,13	85,13	0,00	0,00	0,00	85,13
DNIT-000300-E002096331-7455/00	19/08/2014	85,13	85,13	0,00	0,00	0,00	85,13
<b>Total dos débitos R\$ 170,26.</b>							

## Débitos IPVA

Clique aqui para verificar débitos com a SEFAZ.

## Último Processo

Nenhum processo cadastrado para este veículo.

## Infrações em Autuação

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento
PRF-000100-E013734047-6912/00 (258959401) Renainf: 1577213319	CONDUZIR VEICULO SEM OS DOCUMENTOS PORTE OBRIGATORIO Em SORRISO no dia 13/12/2009 às 09h15min	BR-163 KM-733 UF-MT
DNIT-000300-E001183044-7463/00 Renainf: 1789202108	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA ENTRE 20% E 50% Em SAO SEPE no dia 01/10/2012 às 13h59min	BR-163 KM 824.1
DNIT-000300-E001923264-7471/00 Renainf: 1803150505	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA ACIMA DE 50% Em SINOP no dia 29/10/2012 às 06h45min	BR-163 KM 824.1

## Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
DNIT-000300-E002096331-7455/00 Renainf: 1805908600	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA EM ATE 20% Em SINOP no dia 01/11/2012 às 21:29	BR-163 KM 824.5	R\$ 85,13



Your complimentary use period has ended.  
Thank you for using PDF Complete.

[Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features](#)

OCIDADE SUPERIOR A MAXIMA EM ATE	BR-163 KM 824.5	R\$ 85,13
13/11/2012 às 14:48		

[Recursos Infracao](#)

Nenhuma Processo de Recurso de Infração cadastrado para este veículo até o momento.

[Processos Adm Infracões](#)

Nenhum processo administrativo de infrações cadastrado para este veículo até o momento.

[Cadeia Sucessãria](#)

Veículo não possui cadeia sucessãria.

[Historico Debitos](#)

Nenhum débito cadastrado para este veículo.

[Historico Processos](#)

Nenhum processo cadastrado para este veículo.

[Historico Autuacoes](#)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
PRF-000100-E013734047-6912/00 (258959401) Em aberto	CONDUZIR VEICULO SEM OS DOCUMENTOS PORTE OBRIGATORIO Em SORRISO no dia 13/12/2009 às 09h15min	BR-163 KM-733 UF-MT	53,20
DNIT-000300-E001158533-7463/00 Cancelada	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA ENTRE 20% E 50% Em SAO SEPE no dia 30/09/2012 às 19h44min	BR-163 KM 824.5	127,69
DNIT-000300-E001183044-7463/00 Em aberto	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA ENTRE 20% E 50% Em SAO SEPE no dia 01/10/2012 às 13h59min	BR-163 KM 824.1	127,69
DNIT-000300-E001172115-7455/00 Cancelada	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA EM ATE 20% Em SAO SEPE no dia 05/10/2012 às 15h18min	BR-163 KM 836.9	85,13
DNIT-000300-E001923264-7471/00 Em aberto	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA ACIMA DE 50% Em SINOP no dia 29/10/2012 às 06h45min	BR-163 KM 824.1	574,62

[Historico Multas](#)

Num.Auto/Situação	Descrição	Local/Complemento	Valor
DNIT-000300-E002096331-7455/00 (Renainf: 1805908600) Lançada em 30/06/2014 Em aberto	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA EM ATE 20% Em SINOP no dia 01/11/2012 às 21:29	BR-163 KM 824.5	R\$ 85,13
DNIT-000300-E002094529-7455/00 (Renainf: 1805891960) Lançada em 11/07/2014 Em aberto	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA EM ATE 20% Em SINOP no dia 13/11/2012 às 14:48	BR-163 KM 824.5	R\$ 85,13

[Historico Impedimentos Veiculo](#)

Nenhum impedimento cadastrado para este veículo.



Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

Quantidade de Eixos	Número do Eixo Traseiro	Número do Eixo Auxiliar	Número da Carroceria	Número Lacre
2			SP0S3116408000104	Desconhecido
Potência	Cilindradas	Capacidade de Carga (Ton.)	Peso Bruto Total (PBT)	Capacidade Máxima de Tração (CMT)
170	3920	11,09	16	27

#### Dados do Proprietário

Nome	SINFRA MT			Recadastrado
Pessoa	CNPJ	04.603.701/0001-76		Telefone
Endereço	J, SN			Complemento
Bairro	Cidade	UF	CEP	
CPA	CUIABA	MT	78.049-906	

#### Débitos DETRAN

Filtrar por:	Todos os débitos						
Descrição	Vencimento	Nominal (R\$)	Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Atual (R\$)
PRF-000100-B121605191-6645/00	25/07/2012	127,69	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69
<b>Total dos débitos R\$ 127,69.</b>							

#### Débitos IPVA

Clique aqui para verificar débitos com a SEFAZ.

#### Último Processo

Nenhum processo cadastrado para este veículo.

#### Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

#### Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
PRF-000100-B121605191-6645/00 Renainf: Em aberto 1714954048	conduzir veiculo c/EQUIPAMENTO obrigatoria DESACORDO CONTRAN Em VARZEA GRANDE no dia 14/12/2011 às 16:30	BR-364 KM-434 UF-MT	R\$ 127,69

#### Recursos Infracao

Nenhuma Processo de Recurso de Infração cadastrado para este veículo até o momento.

#### Processos Adm Infracoes

Nenhum processo administrativo de infrações cadastrado para este veículo até o momento.

#### Cadeia Sucessória

Veículo não possui cadeia sucessória.

#### Historico Debitos

Nenhum débito cadastrado para este veículo.

#### Historico Processos

Nenhum processo cadastrado para este veículo.

#### Historico Autuacoes



Your complimentary  
use period has ended.  
Thank you for using  
PDF Complete.

o momento

[Click Here to upgrade to  
Unlimited Pages and Expanded Features](#)

	Descrição	Local/Complemento	Valor
PRF-000100-B121605191-6645/00 (Renainf: 1714954048)  Lançada em 26/05/2012      Em aberto	conduzir veiculo c/EQUIPAMENTO obrigatoria DESACORDO CONTRAN  Em VARZEA GRANDE no dia 14/12/2011 às 16:30	BR-364 KM-434 UF-MT	R\$ 127,69

[HistoricoImpedimentosVeiculo](#)

Nenhum impedimento cadastrado para este veículo.



Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

Quantidade de Eixos	Número do Eixo Traseiro	Número do Eixo Auxiliar	Número da Carroceria	Número Lacre
2			SP0S31164,0080099	Desconhecido
Potência	Cilindradas	Capacidade de Carga (Ton.)	Peso Bruto Total (PBT)	Capacidade Máxima de Tração (CMT)
170	3920	11,09	16	27

#### Dados do Proprietário

Nome	SINFRA MT			Recadastrado
Pessoa	CNPJ	04.603.701/0001-76		Telefone
Endereço	J, SN			Complemento
Bairro	Cidade	UF	CEP	
CPA	CUIABA	MT	78.049-906	

#### Débitos DETRAN

Filtrar por:	Todos os débitos						
Descrição	Vencimento	Nominal (R\$)	Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Atual (R\$)
PRF-000100-E232603219-6580/00	26/09/2014	191,54	191,54	0,00	0,00	0,00	191,54
<b>Total dos débitos R\$ 191,54.</b>							

#### Débitos IPVA

Clique aqui para verificar débitos com a SEFAZ.

#### Último Processo

Nenhum processo cadastrado para este veículo.

#### Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

#### Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
PRF-000100-E232603219-6580/00 Renainf: 1992169543 Em aberto	CONDUZIR VEICULO SEM PLACAS DE IDENTIFICACAO Em CUIABA no dia 28/04/2014 às 11:15	BR-364 KM-398 UF-MT	R\$ 191,54

#### Recursos Infracao

Nenhuma Processo de Recurso de Infração cadastrado para este veículo até o momento.

#### Processos Adm Infracões

Nenhum processo administrativo de infrações cadastrado para este veículo até o momento.

#### Cadeia Sucessória

Veículo não possui cadeia sucessória.

#### Historico Debitos

Nenhum débito cadastrado para este veículo.

#### Historico Processos

Nenhum processo cadastrado para este veículo.

#### Historico Autuacoes

Nenhuma Notificação de Autuação para este veículo até o momento



**PDF Complete**  
Your complimentary use period has ended.  
Thank you for using PDF Complete.

[Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features](#)

		Descrição	Local/Complemento	Valor
1992169543)		CONDUZIR VEICULO SEM PLACAS DE IDENTIFICACAO	BR-364 KM-398 UF-MT	R\$ 191,54
Lançada em 28/07/2014	Em aberto	Em CUIABA no dia 28/04/2014 às 11:15		

[HistoricoImpedimentosVeiculo](#)

Nenhum impedimento cadastrado para este veículo.



Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

Quantidade de Eixos	2	Motor	*5018187*	Número do Câmbio	
Potência	320	Número do Eixo Traseiro		Número da Carroceria	Número Lacre Desconhecido
		Número do Eixo Auxiliar		Peso Bruto Total (PBT)	16
		Cilindradas		Capacidade Máxima de Tração (CMT)	45
		Capacidade de Carga (Ton.)			

#### Dados do Proprietário

Nome		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO		Recadastrado	
Pessoa		JURÍDICA		CNPJ	
				03.507.415/0001-44	
Endereço		B, SN		Complemento	
				SEDUC	
Bairro		CPA		Cidade	
				CUIABA	
				UF	
				MT	
				CEP	
				78.000-000	

#### Débitos DETRAN

Filtrar por: Todos os débitos							
Descrição	Vencimento	Nominal (R\$)	Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Atual (R\$)
PRF-000100-E232674597-6840/02	15/12/2014	127,69	127,69	25,54	0,00	0,00	102,15
PRF-000100-E232674779-6599/02	15/12/2014	191,54	191,54	38,31	0,00	0,00	153,23
PRF-000100-E232675097-6645/00	15/12/2014	127,69	127,69	25,54	0,00	0,00	102,15
PRF-000100-E232675457-5746/01	15/12/2014	85,13	85,13	17,03	0,00	0,00	68,10
PRF-000100-E232675597-6556/04	15/12/2014	191,54	191,54	38,31	0,00	0,00	153,23
<b>Total dos débitos R\$ 578,86.</b>							

#### Débitos IPVA

Clique aqui para verificar débitos com a SEFAZ.

#### Último Processo

Nenhum processo cadastrado para este veículo.

#### Infrações em Autuação

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento
DNIT-000300-E013036246-7455/00 Renainf: 2006761587 Em aberto	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA EM ATE 20% Em SANTO ANTONIO DE LEVERGER no dia 11/06/2014 às 07h02min	BR-364 KM 327.2

#### Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
PRF-000100-E232674597-6840/02 Renainf: 1996078020 Em aberto	TRANSITAR VEICULO C/DIMENSOES ALEM DA AUTORIZADA OU VENCIDA Em CAMPO VERDE no dia 01/05/2014 às 09:50	BR-364 KM-319 UF-MT	R\$ 127,69
PRF-000100-E232674779-6599/02 Renainf: 1996078160 Em aberto	CONDUZIR VEICULO SEM REGISTRO OU SEM ESTAR LICENCIADO Em CAMPO VERDE no dia 01/05/2014 às 09:50	BR-364 KM-319 UF-MT	R\$ 191,54



Your complimentary use period has ended.  
Thank you for using PDF Complete.

Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

		EQUIPAMENTO obrigatoria AN no dia 01/05/2014 às 09:50	BR-364 KM-319 UF- MT	R\$ 127,69
PRF-000100-E232675457-5746/01 Renainf: 1996114271 Em aberto		TRANSITAR EM LOCAIS/HORARIOS NAO PERMITIDO P/REGULAMENTO Em CAMPO VERDE no dia 01/05/2014 às 09:50	BR-364 KM-319 UF- MT	R\$ 85,13
PRF-000100-E232675597-6556/04 Renainf: 1996078798 Em aberto		CONDUZIR VEICULO C/ELEMENTO DE IDENTIFICACAO VIOLADO Em CAMPO VERDE no dia 01/05/2014 às 09:50	BR-364 KM-319 UF- MT	R\$ 191,54

#### Recursos Infracao

Nenhuma Processo de Recurso de Infração cadastrado para este veículo até o momento.

#### Processos Adm Infracões

Nenhum processo administrativo de infrações cadastrado para este veículo até o momento.

#### Cadeia Sucessão

Veículo não possui cadeia sucessão.

#### Historico Debitos

Nenhum débito cadastrado para este veículo.

#### Historico Processos

Nenhum processo cadastrado para este veículo.

#### Historico Autuacoes

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
DNIT-000300-E013036246-7455/00 Em aberto	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA EM ATE 20% Em SANTO ANTONIO DE LEVERGER no dia 11/06/2014 às 07h02min	BR-364 KM 327.2	85,13

#### Historico Multas

Num.Auto/Situação	Descrição	Local/Complemento	Valor
PRF-000100-B125354924-6599/00 (Renainf: 1675344680) Lançada em 23/09/2011 Paga	CONDUZIR VEICULO SEM REGISTRO OU SEM ESTAR LICENCIADO Em DIAMANTINO no dia 14/05/2011 às 12:40	BR-364 KM-588 UF- MT	R\$ 191,54
PRF-000100-E232674597-6840/02 (Renainf: 1996078020) Lançada em 16/10/2014 Em aberto	TRANSITAR VEICULO C/DIMENSOES ALEM DA AUTORIZADA OU VENCIDA Em CAMPO VERDE no dia 01/05/2014 às 09:50	BR-364 KM-319 UF- MT	R\$ 127,69
PRF-000100-E232674779-6599/02 (Renainf: 1996078160) Lançada em 16/10/2014 Em aberto	CONDUZIR VEICULO SEM REGISTRO OU SEM ESTAR LICENCIADO Em CAMPO VERDE no dia 01/05/2014 às 09:50	BR-364 KM-319 UF- MT	R\$ 191,54
PRF-000100-E232675097-6645/00 (Renainf: 1996078321) Lançada em 16/10/2014 Em aberto	conduzir veiculo c/EQUIPAMENTO obrigatoria DESACORDO CONTRAN Em CAMPO VERDE no dia 01/05/2014 às 09:50	BR-364 KM-319 UF- MT	R\$ 127,69
PRF-000100-E232675457-5746/01 (Renainf: 1996114271) Lançada em 16/10/2014 Em aberto	TRANSITAR EM LOCAIS/HORARIOS NAO PERMITIDO P/REGULAMENTO Em CAMPO VERDE no dia 01/05/2014 às 09:50	BR-364 KM-319 UF- MT	R\$ 85,13
PRF-000100-E232675597-6556/04			



*Your complimentary use period has ended. Thank you for using PDF Complete.*

**Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features**

VEICULO C/ELEMENTO DE ACAO VIOLADO	BR-364 KM-319 UF- MT	R\$ 191,54
VERDE no dia 01/05/2014 às 09:50		

[HistoricoImpedimentosVeiculo](#)

Nenhum impedimento cadastrado para este veículo.



Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

Quantidade de Eixos	2	Motor	*4102842*	Número do Câmbio	
Potência	320	Número do Eixo Traseiro		Número da Carroceria	Número Lacre Desconhecido
		Número do Eixo Auxiliar		Peso Bruto Total (PBT)	16
		Cilindradas		Capacidade Máxima de Tração (CMT)	45
		Capacidade de Carga (Ton.)			

#### Dados do Proprietário

Nome		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO		Recadastrado	
Pessoa		JURÍDICA		CNPJ	
				03.507.415/0001-44	
Endereço		B, SN		Complemento	
				SEDUC	
Bairro		CPA		Cidade	
				CUIABA	
				UF	
				MT	
				CEP	
				78.000-000	

#### Débitos DETRAN

Filtrar por:	Todos os débitos						
Descrição	Vencimento	Nominal (R\$)	Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Atual (R\$)
PRF-000100-T058250514-5746/01	15/12/2014	85,13	85,13	17,03	0,00	0,00	68,10
PRF-000100-E220622531-6840/00	08/12/2014	127,69	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69
PRF-000100-E220624569-6645/00	08/12/2014	127,69	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69
<b>Total dos débitos R\$ 323,48.</b>							

#### Débitos IPVA

Clique aqui para verificar débitos com a SEFAZ.

#### Último Processo

Nenhum processo cadastrado para este veículo.

#### Infrações em Autuação

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento
PRF-000100-E220621934-6599/00 Renainf: 1888688432 Em aberto	CONDUZIR VEICULO SEM REGISTRO OU SEM ESTAR LICENCIADO Em CUIABA no dia 30/05/2013 às 18h40min	BR-364 KM-387 UF-MT
DNIT-000300-E014536136-7455/00 Renainf: 2038967873 Em aberto	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA EM ATE 20% Em CUIABA no dia 13/08/2014 às 13h14min	BR-364 KM 393.5

#### Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
PRF-000100-E220622531-6840/00 Renainf: 1888688564 Em aberto	TRANSITAR VEICULO C/DIMENSOES ALEM DA AUTORIZADA OU VENCIDA Em CUIABA no dia 30/05/2013 às 18:40	BR-364 KM-387 UF-MT	R\$ 127,69
PRF-000100-E220624569-6645/00 Renainf: Em	conduzir veiculo c/EQUIPAMENTO obrigatoria DESACORDO CONTRAN	BR-364 KM-387 UF-MT	R\$ 127,69



Your complimentary use period has ended.  
Thank you for using PDF Complete.

[Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features](#)

Renainf: 2008467350	Em aberto	Em CUIABA no dia 13/06/2014 às 10:29	TRANSITAR EM LOCAIS/HORARIOS NAO PERMITIDO	BR-364 KM-350 UF-MT	R\$ 85,13
------------------------	-----------	--------------------------------------	--	---------------------	-----------

#### Recursos Infracao

Nenhuma Processo de Recurso de Infração cadastrado para este veículo até o momento.

#### Processos Adm Infracões

Nenhum processo administrativo de infrações cadastrado para este veículo até o momento.

#### Cadeia Sucessora

Veículo não possui cadeia sucessora.

#### Historico Debitos

Nenhum débito cadastrado para este veículo.

#### Historico Processos

Nenhum processo cadastrado para este veículo.

#### Historico Autuacoes

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
PRF-000100-E220621934-6599/00 Em aberto	CONDUZIR VEICULO SEM REGISTRO OU SEM ESTAR LICENCIADO Em CUIABA no dia 30/05/2013 às 18h40min	BR-364 KM-387 UF-MT	191,54
DNIT-000300-E014536136-7455/00 Em aberto	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA EM ATE 20% Em CUIABA no dia 13/08/2014 às 13h14min	BR-364 KM 393.5	85,13

#### Historico Multas

Num.Auto/Situação	Descrição	Local/Complemento	Valor
PRF-000100-E220622531-6840/00 (Renainf: 1888688564) Lançada em 09/10/2014 Em aberto	TRANSITAR VEICULO C/DIMENSOES ALEM DA AUTORIZADA OU VENCIDA Em CUIABA no dia 30/05/2013 às 18:40	BR-364 KM-387 UF-MT	R\$ 127,69
PRF-000100-E220624569-6645/00 (Renainf: 1888688971) Lançada em 09/10/2014 Em aberto	conduzir veiculo c/EQUIPAMENTO obrigatoria DESACORDO CONTRAN Em CUIABA no dia 30/05/2013 às 18:40	BR-364 KM-387 UF-MT	R\$ 127,69
PRF-000100-T058250514-5746/01 (Renainf: 2008467350) Lançada em 16/10/2014 Em aberto	TRANSITAR EM LOCAIS/HORARIOS NAO PERMITIDO P/REGULAMENTO Em CUIABA no dia 13/06/2014 às 10:29	BR-364 KM-350 UF-MT	R\$ 85,13

#### Historico Impedimentos Veiculo

Nenhum impedimento cadastrado para este veículo.



Your complimentary use period has ended.  
Thank you for using PDF Complete.

[Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features](#)

Quantidade de Eixos	Número do Eixo Traseiro	Número do Eixo Auxiliar	lo Motor *4102790*	Número do Câmbio
2			Número da Carroceria	Número Lacre Desconhecido
Potência 320	Cilindradas	Capacidade de Carga (Ton.)	Peso Bruto Total (PBT) 16	Capacidade Máxima de Tração (CMT) 45

## Dados do Proprietário

Nome MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO		Recadastrado	
Pessoa JURÍDICA		CNPJ 03.507.415/0001-44	Telefone
Endereço B, SN		Complemento SEDUC	
Bairro CPA	Cidade CUIABA	UF MT	CEP 78.000-000

## Débitos DETRAN

Filtrar por: <input type="text" value="Todos os débitos"/>							
Descrição	Vencimento	Nominal (R\$)	Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Atual (R\$)
PRF-000100-B131247611-6637/00	03/12/2014	127,69	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69
PRF-000100-B131247627-6637/00	03/12/2014	127,69	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69
<b>Total dos débitos R\$ 255,38.</b>							

## Débitos IPVA

Clique aqui para verificar débitos com a SEFAZ.

## Último Processo

Nenhum processo cadastrado para este veículo.

Dados do veículo no Processo /						
Placa	Renavam	Placa Anterior	Tipo	Categoria	Espécie	Lugares
Marca/Modelo	Fabricação/Modelo	Combustível	Cor	Carroceria		
Nome do Proprietário	Recadastrado DETRAN					
Proprietário Anterior	Recadastrado DETRAN					
Município de Emplacamento	Adquirido em	Situação				
Observação						
Restrição à Venda						

## Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

## Penalidades (Multas)

Nenhuma multa em aberto cadastrada para este veículo até o momento.

## Recursos Infracao

Nenhuma Processo de Recurso de Infração cadastrado para este veículo até o momento.

## Processos Adm Infracoes

Nenhum processo administrativo de infrações cadastrado para este veículo até o momento.

## Cadeia Sucessória

Veículo não possui cadeia sucessória.



*Your complimentary  
use period has ended.  
Thank you for using  
PDF Complete.*

**Click Here to upgrade to  
Unlimited Pages and Expanded Features**

Nenhum processo cadastrado para este veículo.

[Historico Autuacoes](#)

Nenhuma Notificação de Autuação para este veículo até o momento

[Historico Multas](#)

Nenhuma multa cadastrada para este veículo até o momento.

[Historico Impedimentos Veiculo](#)

Nenhum impedimento cadastrado para este veículo.



Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

Quantidade de Eixos	2	Motor	*4102319*	Número do Câmbio	
Potência	320	Número do Eixo Traseiro		Número da Carroceria	Número Lacre Desconhecido
		Número do Eixo Auxiliar		Peso Bruto Total (PBT)	16
		Cilindradas		Capacidade Máxima de Tração (CMT)	45
		Capacidade de Carga (Ton.)			

#### Dados do Proprietário

Nome		MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO		Recadastrado	
Pessoa		JURÍDICA		CNPJ	
				03.507.415/0001-44	
Endereço		B, SN		Complemento	
				SEDUC	
Bairro		CPA		Cidade	
				CUIABA	
				UF	
				MT	
				CEP	
				78.000-000	

#### Débitos DETRAN

Filtrar por: Todos os débitos							
Descrição	Vencimento	Nominal (R\$)	Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Atual (R\$)
PRF-000100-T040894983-6912/00	22/04/2013	53,20	53,20	0,00	0,00	0,00	53,20
PRF-000100-T040894991-6599/00	22/04/2013	191,54	191,54	0,00	0,00	0,00	191,54
PRF-000100-T040934567-6580/00	22/04/2013	191,54	191,54	0,00	0,00	0,00	191,54
<b>Total dos débitos R\$ 436,28.</b>							

#### Débitos IPVA

Clique aqui para verificar débitos com a SEFAZ.

#### Último Processo

Nenhum processo cadastrado para este veículo.

#### Infrações em Autuação

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento
DNIT-000300-E004112690-7455/00 Renainf: 1840858494 Em aberto	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA EM ATE 20% Em SINOP no dia 21/01/2013 às 12h02min	BR-163 KM 853.3
DNIT-000300-E004547239-7455/00 Renainf: 1848053460 Em aberto	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA EM ATE 20% Em SINOP no dia 07/02/2013 às 15h45min	BR-163 KM 853.3

#### Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
PRF-000100-T040894983-6912/00 Renainf: 1747084700 Em aberto	CONDUZIR VEICULO SEM OS DOCUMENTOS PORTE OBRIGATORIO Em AGUA BOA no dia 25/05/2012 às 18:35	BR-158 KM-566 UF-MT	R\$ 53,20
PRF-000100-T040934567-6580/00 Renainf: Em	CONDUZIR VEICULO SEM PLACAS DE IDENTIFICACAO Em AGUA BOA no dia 25/05/2012 às 18:35	BR-158 KM-566 UF-MT	R\$ 191,54



Your complimentary use period has ended.  
Thank you for using PDF Complete.

[Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features](#)

Renainf: 1747098299	Em aberto	Em AGUA BOA no dia 25/05/2012 às 18:35	SEM REGISTRO OU SEM ESTAR	BR-158 KM-566 UF-MT	R\$ 191,54
------------------------	-----------	--	---------------------------	---------------------	------------

#### Recursos Infracao

Nenhuma Processo de Recurso de Infração cadastrado para este veículo até o momento.

#### Processos Adm Infracões

Nenhum processo administrativo de infrações cadastrado para este veículo até o momento.

#### Cadeia Sucessora

Veículo não possui cadeia sucessora.

#### Historico Debitos

Nenhum débito cadastrado para este veículo.

#### Historico Processos

Nenhum processo cadastrado para este veículo.

#### Historico Autuacoes

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
DNIT-000300-E004112690-7455/00 Em aberto	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA EM ATE 20% Em SINOP no dia 21/01/2013 às 12h02min	BR-163 KM 853.3	85,13
DNIT-000300-E004547239-7455/00 Em aberto	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA EM ATE 20% Em SINOP no dia 07/02/2013 às 15h45min	BR-163 KM 853.3	85,13

#### Historico Multas

Num.Auto/Situação	Descrição	Local/Complemento	Valor
PRF-000100-T040894983-6912/00 (Renainf: 1747084700) Lançada em 21/02/2013 Em aberto	CONDUZIR VEICULO SEM OS DOCUMENTOS PORTE OBRIGATORIO Em AGUA BOA no dia 25/05/2012 às 18:35	BR-158 KM-566 UF-MT	R\$ 53,20
PRF-000100-T040934567-6580/00 (Renainf: 1747084999) Lançada em 21/02/2013 Em aberto	CONDUZIR VEICULO SEM PLACAS DE IDENTIFICACAO Em AGUA BOA no dia 25/05/2012 às 18:35	BR-158 KM-566 UF-MT	R\$ 191,54
PRF-000100-T040894991-6599/00 (Renainf: 1747098299) Lançada em 21/02/2013 Em aberto	CONDUZIR VEICULO SEM REGISTRO OU SEM ESTAR LICENCIADO Em AGUA BOA no dia 25/05/2012 às 18:35	BR-158 KM-566 UF-MT	R\$ 191,54

#### Historico Impedimentos Veiculo

Nenhum impedimento cadastrado para este veículo.



Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

Motor *5018667*	Número do Câmbio			
Quantidade de Eixos 2	Número do Eixo Traseiro	Número do Eixo Auxiliar	Número da Carroceria	Número Lacre Desconhecido
Potência 320	Cilindradas	Capacidade de Carga (Ton.)	Peso Bruto Total (PBT) 16	Capacidade Máxima de Tração (CMT) 45

#### Dados do Proprietário

Nome MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO		Recadastrado	
Pessoa JURÍDICA		CNPJ 03.507.415/0001-44	Telefone
Endereço B, SN		Complemento SEDUC	
Bairro CPA	Cidade CUIABA	UF MT	CEP 78.000-000

#### Débitos DETRAN

Filtrar por: <input type="text" value="Todos os débitos"/>							
Descrição	Vencimento	Nominal (R\$)	Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Atual (R\$)
PRF-000100-B131899775-6645/00	18/11/2013	127,69	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69
PRF-000100-B131899813-6645/00	18/11/2013	127,69	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69
PRF-000100-B131899767-6599/00	18/11/2013	191,54	191,54	0,00	0,00	0,00	191,54
<b>Total dos débitos R\$ 446,92.</b>							

#### Débitos IPVA

Clique aqui para verificar débitos com a SEFAZ.

#### Último Processo

Nenhum processo cadastrado para este veículo.

#### Infrações em Autuação

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento
SETPU-111200-MTA0105159-5037/01 Em aberto	DIRIGIR VEÍCULO COM CNH DE CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEÍCULO Em CUIABA no dia 02/03/2013 às 11h15min	ROD.MT-407 TRECHO: V. GRANDE/CUIABA KM-08
DNIT-000300-E006281887-7455/00 Renainf: 1881430243 Em aberto	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA EM ATE 20% Em RONDONOPOLIS no dia 07/05/2013 às 06h23min	BR-163 KM 116.3
DNIT-000300-D001690025-7455/00 Renainf: 1883923131 Em aberto	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA EM ATE 20% Em SAO PEDRO DA CIPA no dia 14/05/2013 às 19h30min	BR-364 KM 264.8

#### Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
PRF-000100-B131899767-6599/00 Renainf: 1892529467 Em aberto	CONDUZIR VEICULO SEM REGISTRO OU SEM ESTAR LICENCIADO Em CAMPO VERDE no dia 07/06/2013 às 14:30	BR-364 KM-319 UF-MT	R\$ 191,54



Your complimentary use period has ended.  
Thank you for using PDF Complete.

[Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features](#)

PRF-000100-B131899813-6645/00 Renainf: 1892530007 Em aberto	conduzir veículo c/EQUIPAMENTO obrigatoria DESACORDO CONTRAN Em CAMPO VERDE no dia 07/06/2013 às 14:30	BR-364 KM-319 UF-MT	R\$ 127,69
<p>QIIPAMENTO obrigatoria AN o dia 07/06/2013 às 14:30</p>		BR-364 KM-319 UF-MT	R\$ 127,69

#### Recursos Infracao

Nenhuma Processo de Recurso de Infração cadastrado para este veículo até o momento.

#### Processos Adm Infracões

Nenhum processo administrativo de infrações cadastrado para este veículo até o momento.

#### Cadeia Sucessãtia

Veículo não possui cadeia sucessãtia.

#### Historico Debitos

Nenhum débito cadastrado para este veículo.

#### Historico Processos

Nenhum processo cadastrado para este veículo.

#### Historico Autuacoes

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
SETPU-111200-MTA0105159-5037/01 Em aberto	DIRIGIR VEÍCULO COM CNH DE CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEÍCULO Em CUIABA no dia 02/03/2013 às 11h15min	ROD.MT-407 TRECHO: V. GRANDE/CUIABA KM-08	574,61
DNIT-000300-E006281887-7455/00 Em aberto	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA EM ATE 20% Em RONDONOPOLIS no dia 07/05/2013 às 06h23min	BR-163 KM 116.3	85,13
DNIT-000300-D001690025-7455/00 Em aberto	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA EM ATE 20% Em SAO PEDRO DA CIPA no dia 14/05/2013 às 19h30min	BR-364 KM 264.8	85,13

#### Historico Multas

Num.Auto/Situação	Descrição	Local/Complemento	Valor
PRF-000100-B131899767-6599/00 (Renainf: 1892529467) Lançada em 05/09/2013 Em aberto	CONDUZIR VEICULO SEM REGISTRO OU SEM ESTAR LICENCIADO Em CAMPO VERDE no dia 07/06/2013 às 14:30	BR-364 KM-319 UF-MT	R\$ 191,54
PRF-000100-B131899775-6645/00 (Renainf: 1892529599) Lançada em 05/09/2013 Em aberto	conduzir veículo c/EQUIPAMENTO obrigatoria DESACORDO CONTRAN Em CAMPO VERDE no dia 07/06/2013 às 14:30	BR-364 KM-319 UF-MT	R\$ 127,69
PRF-000100-B131899813-6645/00 (Renainf: 1892530007) Lançada em 05/09/2013 Em aberto	conduzir veículo c/EQUIPAMENTO obrigatoria DESACORDO CONTRAN Em CAMPO VERDE no dia 07/06/2013 às 14:30	BR-364 KM-319 UF-MT	R\$ 127,69

#### HistoricoImpedimentosVeiculo

Nenhum impedimento cadastrado para este veículo.



Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

Quantidade de Eixos	Número do Eixo Traseiro	Número do Eixo Auxiliar	lo Motor *4102726*	Número do Câmbio
2				
Potência	Cilindradas	Capacidade de Carga (Ton.)	Peso Bruto Total (PBT)	Capacidade Máxima de Tração (CMT)
320			16	45
			Número da Carroceria	Número Lacre
				001942379-9

#### Dados do Proprietário

Nome MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO		Recadastrado	
Pessoa JURÍDICA		CNPJ 03.507.415/0001-44	Telefone
Endereço B, SN		Complemento SEDUC	
Bairro CPA	Cidade CUIABA	UF MT	CEP 78.000-000

#### Débitos DETRAN

Filtrar por: <input type="text" value="Todos os débitos"/>							
Descrição	Vencimento	Nominal (R\$)	Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Atual (R\$)
PRF-000100-B149092466-6645/00	12/01/2015	127,69	127,69	25,54	0,00	0,00	102,15
<b>Total dos débitos R\$ 102,15.</b>							

#### Débitos IPVA

Clique aqui para verificar débitos com a SEFAZ.

#### Último Processo

Nenhum processo cadastrado para este veículo.

#### Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

#### Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
PRF-000100-B149092466-6645/00 Renainf: 2042608734 Em aberto	conduzir veiculo c/EQUIPAMENTO obrigatoria DESACORDO CONTRAN Em PONTES E LACERDA no dia 13/08/2014 às 10:45	BR-174 KM-229 UF-MT	R\$ 127,69

#### Recursos Infracao

Nenhuma Processo de Recurso de Infração cadastrado para este veículo até o momento.

#### Processos Adm Infracões

Nenhum processo administrativo de infrações cadastrado para este veículo até o momento.

#### Cadeia Sucessória

Veículo não possui cadeia sucessória.

#### Historico Debitos

Nenhum débito cadastrado para este veículo.

#### Historico Processos

Nenhum processo cadastrado para este veículo.

#### Historico Autuacoes



o momento

[Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features](#)

	Descrição	Local/Complemento	Valor
PRF-000100-B149092466-6645/00 (Renainf: 2042608734) Lançada em 12/11/2014      Em aberto	conduzir veiculo c/EQUIPAMENTO obrigatoria DESACORDO CONTRAN Em PONTES E LACERDA no dia 13/08/2014 às 10:45	BR-174 KM-229 UF- MT	R\$ 127,69

[HistoricoImpedimentosVeiculo](#)



Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

Quantidade de Eixos	Número do Eixo Traseiro	Número do Eixo Auxiliar	Motor *4102668*	Número do Câmbio
2			Número da Carroceria	Número Lacre Desconhecido
Potência 320	Cilindradas	Capacidade de Carga (Ton.)	Peso Bruto Total (PBT) 16	Capacidade Máxima de Tração (CMT) 45

#### Dados do Proprietário

Nome GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO		Recadastrado	
Pessoa JURÍDICA		CNPJ 03.507.415/0001-44	Telefone
Endereço B, SN		Complemento SEDUC	
Bairro CPA	Cidade CUIABA	UF MT	CEP 78.000-000

#### Débitos DETRAN

Filtrar por: <input type="text" value="Todos os débitos"/>							
Descrição	Vencimento	Nominal (R\$)	Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Atual (R\$)
PRF-000100-B131828916-6769/01	12/01/2015	85,13	85,13	17,03	0,00	0,00	68,10
SETPU-111200-MTA0151594-6580/00	25/07/2014	191,53	191,53	0,00	0,00	0,00	191,53
PRF-000100-B121822788-5185/00	09/04/2013	127,69	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69
<b>Total dos débitos R\$ 387,32.</b>							

#### Débitos IPVA

Clique aqui para verificar débitos com a SEFAZ.

#### Último Processo

Nenhum processo cadastrado para este veículo.

#### Infrações em Autuação

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento
SETPU-111200-MTA0157516-6556/01 Em aberto	CONDUZIR O VEÍCULO COM O LACRE DE IDENTIFICAÇÃO VIOLADO/FALS Em CUIABA no dia 04/09/2014 às 16h30min	ROD. MT 251 TRECHO. CUIABA - CHAPADA DOS GUIMARAES KM 16
SETPU-111200-MTA0157517-6637/02 Em aberto	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/I Em CUIABA no dia 04/09/2014 às 16h35min	ROD. MT 251 TRECHO. CUIABA - CHAPADA DOS GUIMARAES KM 16
SETPU-111200-MTA0157518-6580/00 Em aberto	CONDUZIR VEICULO SEM PLACAS DE IDENTIFICACAO Em CUIABA no dia 04/09/2014 às 16h40min	ROD. MT 251 TRECHO. CUIABA - CHAPADA DOS GUIMARAES KM 16

#### Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
PRF-000100-B121822788-5185/00 Renainf: 1733257136 Em aberto	NAO USAR CINTO DE SEGURANCA Em DIAMANTINO no dia 10/03/2012 às 09:40	BR-364 KM-583 UF-MT	R\$ 127,69
	CONDUZIR VEICULO SEM PLACAS DE		



Your complimentary use period has ended.  
Thank you for using PDF Complete.

Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

		03/2014 às	ROD. MT 251 TRECHO. CUIABA - CHAPADA DOS GUIMARAES KM 15	R\$ 191,53
PRF-000100-B131828916-6769/01 Renainf: 2042979414	Em aberto	CONDUZIR VEICULO C/DEFEITO DE ILUMINACAO/ SINALIZACAO Em DIAMANTINO no dia 14/08/2014 às 18:20	BR-364 KM-588 UF-MT	R\$ 85,13

## Recursos Infração

Nenhuma Processo de Recurso de Infração cadastrado para este veículo até o momento.

## Processos Adm Infrações

Nenhum processo administrativo de infrações cadastrado para este veículo até o momento.

## Cadeia Sucessória

Veículo não possui cadeia sucessória.

## Historico Debitos

Nenhum débito cadastrado para este veículo.

## Historico Processos

Nenhum processo cadastrado para este veículo.

## Historico Autuações

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
SETPU-111200-MTA0157516-6556/01 Em aberto	CONDUZIR O VEÍCULO COM O LACRE DE IDENTIFICAÇÃO VIOLADO/FALS Em CUIABA no dia 04/09/2014 às 16h30min	ROD. MT 251 TRECHO. CUIABA - CHAPADA DOS GUIMARAES KM 16	191,54
SETPU-111200-MTA0157517-6637/02 Em aberto	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/I Em CUIABA no dia 04/09/2014 às 16h35min	ROD. MT 251 TRECHO. CUIABA - CHAPADA DOS GUIMARAES KM 16	127,69
SETPU-111200-MTA0157518-6580/00 Em aberto	CONDUZIR VEICULO SEM PLACAS DE IDENTIFICACAO Em CUIABA no dia 04/09/2014 às 16h40min	ROD. MT 251 TRECHO. CUIABA - CHAPADA DOS GUIMARAES KM 16	191,54

## Historico Multas

Num.Auto/Situação	Descrição	Local/Complemento	Valor
PRF-000100-B121822788-5185/00 (Renainf: 1733257136) Lançada em 07/02/2013	Em aberto NAO USAR CINTO DE SEGURANCA Em DIAMANTINO no dia 10/03/2012 às 09:40	BR-364 KM-583 UF-MT	R\$ 127,69
SETPU-111200-MTA0151594-6580/00 Lançada em 10/06/2014	Em aberto CONDUZIR VEICULO SEM PLACAS DE IDENTIFICACAO Em CUIABA no dia 06/03/2014 às 15:41	ROD. MT 251 TRECHO. CUIABA - CHAPADA DOS GUIMARAES KM 15	R\$ 191,53
PRF-000100-B131828916-6769/01 (Renainf: 2042979414) Lançada em 13/11/2014	Em aberto CONDUZIR VEICULO C/DEFEITO DE ILUMINACAO/ SINALIZACAO Em DIAMANTINO no dia 14/08/2014 às 18:20	BR-364 KM-588 UF-MT	R\$ 85,13

## Historico Impedimentos Veiculo

Nenhum impedimento cadastrado para este veículo.



Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

Quantidade de Eixos	Número do Eixo Traseiro	Número do Eixo Auxiliar	lo Motor *4102823*	Número do Câmbio
2			Número da Carroceria	Número Lacre Desconhecido
Potência 320	Cilindradas	Capacidade de Carga (Ton.)	Peso Bruto Total (PBT) 16	Capacidade Máxima de Tração (CMT) 45

#### Dados do Proprietário

Nome GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO		Recadastrado	
Pessoa JURÍDICA		CNPJ 03.507.415/0001-44	Telefone
Endereço B, SN		Complemento SEDUC	
Bairro CPA	Cidade CUIABA	UF MT	CEP 78.000-000

#### Débitos DETRAN

Filtrar por: Todos os débitos							
Descrição	Vencimento	Nominal (R\$)	Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Atual (R\$)
PRF-000100-B123945178-6599/00	25/07/2012	191,54	191,54	0,00	0,00	0,00	191,54
<b>Total dos débitos R\$ 191,54.</b>							

#### Débitos IPVA

Clique aqui para verificar débitos com a SEFAZ.

#### Último Processo

Nenhum processo cadastrado para este veículo.

#### Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

#### Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
PRF-000100-B123945178-6599/00 Renainf: 1716468833 Em aberto	CONDUZIR VEICULO SEM REGISTRO OU SEM ESTAR LICENCIADO Em DIAMANTINO no dia 21/12/2011 às 10:00	BR-364 KM-588 UF-MT	R\$ 191,54

#### Recursos Infracao

Nenhuma Processo de Recurso de Infração cadastrado para este veículo até o momento.

#### Processos Adm Infracoes

Nenhum processo administrativo de infrações cadastrado para este veículo até o momento.

#### Cadeia Sucessória

Veículo não possui cadeia sucessória.

#### Historico Debitos

Nenhum débito cadastrado para este veículo.

#### Historico Processos

Nenhum processo cadastrado para este veículo.

#### Historico Autuacoes



**PDF Complete**  
Your complimentary use period has ended.  
Thank you for using PDF Complete.

o momento

[Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features](#)

	Descrição	Local/Complemento	Valor
PRF-000100-B123945178-6599/00 (Renainf: 1716468833) Lançada em 26/05/2012      Em aberto	CONDUZIR VEICULO SEM REGISTRO OU SEM ESTAR LICENCIADO Em DIAMANTINO no dia 21/12/2011 às 10:00	BR-364 KM-588 UF-MT	R\$ 191,54

[HistoricoImpedimentosVeiculo](#)

Nenhum impedimento cadastrado para este veículo.



Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

Quantidade de Eixos	Número do Eixo Traseiro	Número do Eixo Auxiliar	Número da Carroceria	Número Lacre
3			SP7FN1021009R7575	Desconhecido
Potência	Cilindradas	Capacidade de Carga (Ton.)	Peso Bruto Total (PBT)	Capacidade Máxima de Tração (CMT)
218	8270	15,87	23	35

#### Dados do Proprietário

Nome		Recadastrado	
MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO			
Pessoa		CNPJ	Telefone
JURÍDICA		03.507.415/0001-44	
Endereço		Complemento	
B, SN		SEDUC	
Bairro	Cidade	UF	CEP
CPA	CUIABA	MT	78.000-000

#### Débitos DETRAN

Filtrar por: Todos os débitos							
Descrição	Vencimento	Nominal (R\$)	Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Atual (R\$)
PRF-000100-T045009805-5940/00	29/04/2013	191,54	191,54	0,00	0,00	0,00	191,54
PRF-000100-T045009813-6645/00	29/04/2013	127,69	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69
<b>Total dos débitos R\$ 319,23.</b>							

#### Débitos IPVA

Clique aqui para verificar débitos com a SEFAZ.

#### Último Processo

Nenhum processo cadastrado para este veículo.

#### Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

#### Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
PRF-000100-T045009805-5940/00 Renainf: 1759983322 Em aberto	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NAS PONTES VIADUTOS OU TUNEIS Em BARRA DO GARCAS no dia 02/08/2012 às 13:41	BR-158 KM-742 UF-MT	R\$ 191,54
PRF-000100-T045009813-6645/00 Renainf: 1759983551 Em aberto	conduzir veiculo c/EQUIPAMENTO obrigatoria DESACORDO CONTRAN Em BARRA DO GARCAS no dia 02/08/2012 às 13:41	BR-158 KM-742 UF-MT	R\$ 127,69

#### Recursos Infracao

Nenhuma Processo de Recurso de Infração cadastrado para este veículo até o momento.

#### Processos Adm Infracões

Nenhum processo administrativo de infrações cadastrado para este veículo até o momento.

#### Cadeia Sucessória

Veículo não possui cadeia sucessória.

#### Historico Debitos



Your complimentary use period has ended.  
Thank you for using PDF Complete.

[Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features](#)

[Historico Autuacoes](#)

Nenhuma Notificação de Autuação para este veículo até o momento

[Historico Multas](#)

Num.Auto/Situação	Descrição	Local/Complemento	Valor
PRF-000100-T045009805-5940/00 (Renainf: 1759983322) Lançada em 26/02/2013      Em aberto	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NAS PONTES VIADUTOS OU TUNEIS Em BARRA DO GARCAS no dia 02/08/2012 às 13:41	BR-158 KM-742 UF-MT	R\$ 191,54
PRF-000100-T045009813-6645/00 (Renainf: 1759983551) Lançada em 26/02/2013      Em aberto	conduzir veiculo c/EQUIPAMENTO obrigatoria DESACORDO CONTRAN Em BARRA DO GARCAS no dia 02/08/2012 às 13:41	BR-158 KM-742 UF-MT	R\$ 127,69

[HistoricoImpedimentosVeiculo](#)

Nenhum impedimento cadastrado para este veículo.



Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

Quantidade de Eixos	Número do Eixo Traseiro	Número do Eixo Auxiliar	Número da Carroceria	Número Lacre
3			SP7FN1021009R7582	Desconhecido
Potência	Cilindradas	Capacidade de Carga (Ton.)	Peso Bruto Total (PBT)	Capacidade Máxima de Tração (CMT)
218	8270	15,87	23	35

#### Dados do Proprietário

Nome		Recadastrado	
MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO			
Pessoa		CNPJ	Telefone
JURÍDICA		03.507.415/0001-44	
Endereço		Complemento	
B, SN		SEDUC	
Bairro	Cidade	UF	CEP
CPA	CUIABA	MT	78.000-000

#### Débitos DETRAN

Filtrar por: Todos os débitos							
Descrição	Vencimento	Nominal (R\$)	Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Atual (R\$)
PRF-000100-B131719661-5967/00	08/12/2014	191,54	191,54	0,00	0,00	0,00	191,54
<b>Total dos débitos R\$ 191,54.</b>							

#### Débitos IPVA

Clique aqui para verificar débitos com a SEFAZ.

#### Último Processo

Nenhum processo cadastrado para este veículo.

#### Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

#### Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
PRF-000100-B131719661-5967/00 Renainf: 1857098323 Em aberto	ULTRAPASSAR P/CONTRAMA O ONDE HO UVER LINHA CONTINUA AMARELA Em JUSCIMEIRA no dia 20/02/2013 às 12:33	BR-364 KM-262 UF-MT	R\$ 191,54

#### Recursos Infracao

Nenhuma Processo de Recurso de Infração cadastrado para este veículo até o momento.

#### Processos Adm Infracões

Nenhum processo administrativo de infrações cadastrado para este veículo até o momento.

#### Cadeia Sucessória

Veículo não possui cadeia sucessória.

#### Historico Debitos

Nenhum débito cadastrado para este veículo.

#### Historico Processos

Nenhum processo cadastrado para este veículo.

#### Historico Autuacoes



**PDF Complete**  
Your complimentary use period has ended.  
Thank you for using PDF Complete.

o momento

[Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features](#)

	Descrição	Local/Complemento	Valor
PRF-000100-B131719661-5967/00 (Renainf: 1857098323) Lançada em 07/10/2014      Em aberto	ULTRAPASSAR P/CONTRAMA O ONDE HOVER LINHA CONTINUA AMARELA Em JUSCIMEIRA no dia 20/02/2013 às 12:33	BR-364 KM-262 UF-MT	R\$ 191,54

[HistoricoImpedimentosVeiculo](#)

Nenhum impedimento cadastrado para este veículo.

<b>INTERESSADO PRINCIPAL</b>	:	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA</b>
<b>CNPJ</b>	:	<b>04.603.701/0001-76</b>
<b>INTERESSADO SECUNDÁRIO</b>	:	<b>ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO, CINESIO NUNES DE OLIVEIRA.</b>
<b>GESTOR</b>	:	<b>CINESIO NUNES DE OLIVEIRA</b>
<b>ASSUNTO</b>	:	<b>PROPOSTA DE REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA</b>
<b>OBJETO</b>	:	<b>Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações - De 01/01/2014 até 31/12/2014</b>
<b>RELATOR</b>	:	<b>ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO</b>
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	:	<b>ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE ANDRADE, EDIVALDO MOTA ARAUJO.</b>

**Senhor (a) Subsecretário (a):**

Informa-se o descumprimento do prazo de envio dos documentos e informações do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA , de remessa obrigatória ao TCE-MT, com a indicação da multa a ser aplicada nos termos do art.7º, §§ 5º e 6º da Resolução Normativa TCE-MT nº 17/2010:

**Responsável: ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO.**

	<b>Documento / Informação</b>	<b>Situação</b>	<b>Qtde. Dias em Atraso</b>	<b>Valor da Multa (UPF's)</b>	<b>Dispositivo Normativo Infringido</b>
1	Recadastro Anual De Jurisdicionado	Não Enviado	1064	73.0	Art. 2º, §1º, da Resolução Normativa nº 01/2009
<b>Total</b>				<b>73.0</b>	

Fonte: Aplic, Control-P, Geo-Obras. LRF Cidadão.

**Responsável: CINESIO NUNES DE OLIVEIRA.**

	<b>Documento / Informação</b>	<b>Situação</b>	<b>Qtde. Dias em Atraso</b>	<b>Valor da Multa (UPF's)</b>	<b>Dispositivo Normativo Infringido</b>
2	Recadastro Anual De Jurisdicionado	Enviado atrasado	41	10.1	Art. 2º, §1º, da Resolução Normativa nº 01/2009
4	Recadastro Anual De Jurisdicionado	Não Enviado	333	39.3	Art. 2º, §1º, da Resolução Normativa nº 01/2009
<b>Total</b>				49.4	

Fonte: Aplic, Control-P, Geo-Obras. LRF Cidadão.

Constam do rol acima os documentos/informações com data de remessa fixada expressamente em normativos do TCE-MT e encaminhados em atraso, no período de 1º/01/2014 à 31/12/2014.

Face ao exposto, nos termos do art. 7º da Resolução Normativa TCE-MT nº 17/2010, propõe-se a instauração de representação de natureza interna, com base no art. 224, inciso II, alínea “a”, da Resolução Normativa TCE-MT nº14/2007 (Regimento Interno do TCE-MT), bem como a citação do (a) Senhor(a) **ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO, ORDENADOR DE DESPESAS, CINESIO NUNES DE OLIVEIRA, ORDENADOR DE DESPESAS,** para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

É o relatório.

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 1ª RELATORIA  
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO,  
SUBSECRETARIA DE CONTROLE DE ORGANIZAÇÕES ESTADUAIS em  
Cuiabá, 27/02/2015.**

**ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE ANDRADE  
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO**

**EDIVALDO MOTA ARAUJO  
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA

Gerado em 27/02/2015 às 11:33:54

	Prestação de Contas	Data Legal	Prorrog. Geral	Prorrog. Individual	Data de Envio	Situação	Qtde. Dias Atraso	Total Multas (UPF)	Cobrado RNI anteriores (UPF)	Cobrado nesta RNI (UPF)
1	Recadastro Anual De Jurisdicionado	31/01/2012				Não Enviado	1064	112.4	39.4	73.0
2	Recadastro Anual De Jurisdicionado	31/01/2013			13/03/2013	Enviado atrasado	41	10.1	0.0	10.1
3	Balancetes Das Organizações Estaduais De Setembro	31/10/2013			01/11/2013	Enviado atrasado	1	6.1	0.0	6.1
4	Recadastro Anual De Jurisdicionado	31/01/2014				Não Enviado	333	39.3	0.0	39.3
	<b>Total</b>							<b>161.8</b>		<b>122.4</b>

Irregularidade(s) removida(s), por isto, não há calculo da multa

Nota: " Os documentos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os textos publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais."

## LEI COMPLEMENTAR Nº 264, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Poder Executivo

. Consolidada até LC 539/14

. Publicada no DOE de 28.12.06, p. 01.

. Vide Decretos [187/07](#), [1.806/09](#)

. Alterada pelas LC [292/07](#), [304/08](#), [354/09](#), [411/10](#), [413/10](#), [440/11](#), [506/13](#), [539/14](#)

**Dispõe sobre a organização e funcionamento da administração sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Esta lei complementar dispõe sobre a organização e funcionamento da Administração Sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual. *(Nova redação dada pela LC [506/13](#))*

**Redação original.**

**Art. 1º** Esta lei complementar institui os Núcleos de Administração Sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual.

### CAPÍTULO II DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

**Art. 2º** Estão agrupadas em uma única estrutura, denominada Administração Sistêmica, as atividades sistêmicas, de apoio e de serviços comuns no âmbito do Poder Executivo Estadual. *(Nova redação dada pela LC [506/13](#))*

**Redação original.**

**Art. 2º** Serão agrupadas em núcleos todas as atividades sistêmicas, atividades de controle interno e atividades de apoio no âmbito do Poder Executivo Estadual.

§ 1º Os núcleos terão a finalidade de racionalizar a execução das atividades sistêmicas e demais atividades de apoio, para a conseqüente melhoria da qualidade dos serviços oferecidos às atividades finalísticas, sem prejuízo à capacidade de auto-administração dos titulares dos órgãos e entidades os quais represent

§ 2º Compreendem a Administração Sistêmica as atividades de pessoal, patrimônio, aquisições, orçamento, informática, desenvolvimento organizacional, administração financeira e contábil, convênios e instrumentos congêneres, almoxarifado, transporte, controle interno, além de outras atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração que, a critério do Poder Executivo, necessitem de gestão centralizada. *(Nova redação dada pela LC [506/13](#))*

**Redação original.**

§ 2º Compreendem os núcleos de administração sistêmica as atividades de pessoal, patrimônio, aquisições, planejamento, orçamento, informações, informática, desenvolvimento organizacional, administração financeira, contábil e controle interno, além de outras atividades de suporte e apoio comuns a todos os órgãos da Administração que, a critério do Poder Executivo, necessitem de gestão centralizada.

§ 3º Todos os procedimentos organizacionais envolvidos nos núcleos sistêmicos ficam sujeitos à orientação e supervisão técnica e à fiscalização específica do respectivo órgão central.

**Art. 3** As áreas de Administração Sistêmica respondem pela execução dos processos sistêmicos, dos processos de apoio e dos serviços comuns a todos os órgãos e entidades, no âmbito do Poder Executivo Estadual. *(Nova redação dada pela LC 506/13)*

Parágrafo único A estrutura organizacional da Administração Sistêmica é a definida na tabela constante no Anexo I parte integrante da presente lei. *(Nova redação dada pela LC 506/13)*

**Redação original.**

**Art. 3** Caberá à Secretaria Executiva a gestão dos núcleos sistêmicos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

§ 1º A estrutura organizacional de cada Secretaria Executiva será definida mediante orientação técnico-administrativa dos órgãos centrais, considerando-se, principalmente, os seguintes critérios:

- I- conjunto de órgãos e entidades que compõem o núcleo;
- I- quantidade de projetos e atividades;
- I- recursos orçamentários;
- V - quadro de Pessoal.

§ 2º Cabe ao Chefe do Poder Executivo, através de ato, definir a qual órgão cada Secretaria Executiva ficará administrativamente vinculada, sem prejuízo da autonomia administrativa dos demais órgãos e entidades componentes do núcleo.

**Redação anterior**, dada pela LC 354/09.

§ 3º Cabe ao Secretário Adjunto Executivo a supervisão e a coordenação dos processos sistêmicos e de apoio dos órgãos e entidades os quais representa, reportando-se, administrativamente, aos titulares de cada pasta e, tecnicamente, aos órgãos centrais responsáveis pelo sistema.

**Redação original.**

§ 3º Cabe ao Secretário Executivo a supervisão e a coordenação dos processos sistêmicos e de apoio dos órgãos e entidades os quais representa, reportando-se, administrativamente, aos titulares de cada pasta e, tecnicamente, aos órgãos centrais responsáveis pelo sistema.

§ 4º Compete também aos responsáveis pelos órgãos centrais de cada sistema atuar de modo a imprimir o máximo rendimento e a reduzir os custos administrativos e operacionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

**Art. 4º** A estrutura organizacional dos sistemas será definida por meio de regulamentação estabelecida pelo órgão central do sistema no âmbito do Poder Executivo, de acordo com o seguinte:

I- Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral:

- a) Sistema de Planejamento;
- b) Sistema de Orçamento;
- c) Sistema de Informações;
- d) Sistema de Tecnologia da Informação.

I- Secretaria de Estado de Fazenda:

- a) Sistema Financeiro e Contábil;
- b) Sistema de Gestão de Receita Pública.

I- Secretaria de Estado de Administração:

- a) Sistema de Gestão de Pessoas;
- b) Sistema de Patrimônio e Serviços Integrados;
- c) Sistema de Aquisições Governamentais;
- d) Sistema de Desenvolvimento Organizacional.

M - Auditoria Geral do Estado:

- a) Sistema de Controle Interno.

§ 1º A regulamentação da estrutura organizacional, para gestão das atividades sistêmicas e de apoio, conterá:

- I- o organograma do órgão central e das unidades setoriais;
- I- um lotacionograma detalhado da estrutura de cargos no órgão central e nas unidades setoriais, contendo:
  - a) carreira e tipo de cargos;

- b) quantidade de cargos de provimento efetivo;
  - c) quantidade de cargos de provimento em comissão;
  - d) quantidade de funções de confiança.
- I - os processos desenvolvidos no órgão central e nas unidades setoriais;  
 V - demais atos normativos necessários.

§ 2º Compete à Secretaria de Estado de Administração o acompanhamento e o controle das ações de padronização de processos e de estruturas, nos termos do estabelecido no artigo anterior.

### CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

*(Nova redação dada ao Capítulo III pela LC [506/13](#))*

#### Redação original. CAPÍTULO III DA CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS NÚCLEOS DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

**Art. 5** Fica o Governador do Estado autorizado a, mediante Decreto, redefinir as estruturas organizacionais das áreas sistêmicas nos termos do estabelecido no Art. 3º desta lei complementar. *(Nova redação dada à íntegra do artigo pela LC [506/13](#))*

§ 1º Os cargos em comissão e funções de confiança, necessários para o cumprimento do estabelecido no caput deste artigo, serão remanejados das atuais unidades de Administração Sistêmica em sua totalidade, independente da vinculação do órgão ao Núcleo Sistêmico de origem, sem aumento de despesa.

§ 2º Fica estabelecidas as estruturas de cargos em comissão e de funções de confiança das áreas de Administração Sistêmica nos termos do Anexo I desta lei complementar.

§ 3º Para fins de monitoramento e avaliação das despesas das áreas sistêmicas, estas atividades terão seu orçamento controlado por meio de Unidade Gestora - UG própria.

*Redação anterior, dada pela LC [292/07](#).*

**Art. 5** Fica criados 13 (treze) Núcleos de Administração Sistêmica, com a finalidade de executar todas as atividades sistêmicas no âmbito do Poder Executivo:

**Redação original.**

Art. 5º Fica criados 12 (doze) Núcleos de Administração Sistêmica, com a finalidade de executar todas as atividades sistêmicas no âmbito do Poder Executivo:

**Redação anterior, dada pela LC [413/10](#).**

I- Núcleo Governadoria: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos e entidades:

- a) Vice-Governadoria;
- b) Casa Civil;
- c) Casa Militar;
- d) Auditoria-Geral do Estado;
- e) Secretaria de Comunicação Social;
- f) Secretaria Extraordinária de Apoio e Acompanhamento das Políticas Ambientais e Índias.

**Redação original.**

I- Núcleo Governadoria: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos e entidades:

- a) Vice-Governadoria;
- b) Casa Civil;
- c) Casa Militar;
- d) Auditoria-Geral do Estado;
- e) Secretaria de Comunicação Social;
- f) Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos.

**Redação anterior, dada pela LC [440/11](#).**

I- Núcleo Planejamento e Jurídico: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos:

- a) Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;
- b) Procuradoria Geral do Estado.

**Redação anterior, dada pela LC [354/09](#), efeitos a partir de 1º/01/10.**

I- Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos e entidades:

- a) Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;
- b) Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso;
- c) Procuradoria-Geral do Estado.

**Redação original.**

I- Núcleo Planejamento e Tecnologia: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos e entidades:

- a) Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;
- b) Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso.

**Redação anterior dada pela LC [413/10](#).**

I- Núcleo Administração: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos e entidades:

- a) Secretaria de Estado de Administração;
- b) Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso; **(Tambem, revogado pela L.C 94, no seu art. 16)**
- c) Secretaria de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SEIECS;

**Redação original.**

I- Núcleo Administração: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos e entidades:

- a) Secretaria de Estado de Administração;
- b) Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso;
- c) Escola de Governo;
- d) Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

**Redação original.**

V - Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos e entidades:

- a) Secretaria de Estado de Esporte e Lazer;
- b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo;
- c) Secretaria de Estado de Cultura
- d) Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia;
- e) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso;
- f) Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso;
- g) Centro Estadual de Educação Profissional.

**Redação original.**

V - Núcleo Socioeconômico: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos e entidades:

- a) Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia;
- b) Instituto Mato-grossense de Metrologia e Qualidade Industrial;
- c) Junta Comercial do Estado de Mato Grosso;
- d) Companhia Mato-grossense de Gás;
- e) Companhia Mato-grossense de Mineração;
- f) Agência de Ambiente do Estado de Mato Grosso S.A.

**Redação anterior, dada pela LC [413/10](#).**

VI- Núcleo Agropecuário: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos e entidades:

- a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar;
- b) Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso;
- c) Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso;
- d) Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A.

**Redação anterior, dada pela LC [292/07](#).**

VI- Núcleo Agropecuário: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos e entidades:

- a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural;
- b) Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso;
- c) Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso;
- d) Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A.

**Redação original.**

VI- Núcleo Agroambiental: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos e entidades:

- a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural;
- b) Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso;
- c) Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso;
- d) Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A.;
- e) Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

**Redação anterior, dada pela LC [292/07](#).**

VI- Núcleo Ambiental: formado pelas atividades sistêmicas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

**Redação original.**

VI- Núcleo Segurança: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos:

- a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;
- b) Polícia Judiciária Civil;
- c) Polícia Militar;
- d) Corpo de Bombeiros Militar.

**Redação anterior**, dada pela LC [413/10](#).

VI- Núcleo Segurança: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos;

- a) Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;
- b) Secretaria de Estado de Segurança Pública;
- c) Polícia Judiciária Civil;
- d) Polícia Militar;
- e) Corpo de Bombeiros Militar;
- f) Fundação Nova Chance;
- g) Perícia Oficial e Identificação Técnica.

**Redação original**, acrescentada a alínea "e" pela LC [411/10](#)

e) Perícia Oficial e Identificação Técnica.

**Redação anterior**, dada pela LC [292/07](#).

VI- Núcleo Segurança: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos;

- a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;
- b) Polícia Judiciária Civil;
- c) Polícia Militar;
- d) Corpo de Bombeiros Militar.

**Redação original.**

VI- Núcleo Trânsito e Transporte: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos e entidades:

- a) Secretaria de Estado de Infra-estrutura;
- b) Departamento Estadual de Trânsito.

**Redação anterior**, dada pela LC [413/10](#).

K Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos e entidades:

- a) Secretaria de Estado Transporte e Pavimentação Urbana;
- b) Departamento Estadual de Trânsito;
- c) Secretaria de Estado de Cidades.

**Redação anterior**, dada pela LC [292/07](#).

K Núcleo Trânsito e Transporte: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos e entidades:

- a) Secretaria de Estado de Infra-estrutura;
- b) Departamento Estadual de Trânsito.

**Redação original.**

K Núcleo Educação: formado pelas atividades sistêmicas da Secretaria de Estado de Educação.

**Redação anterior**, dada pela LC [292/07](#).

X Núcleo Educação: formado pelas atividades sistêmicas da Secretaria de Estado de Educação;

**Redação original.**

X Núcleo Jurídico e Fazenda: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos:

- a) Secretaria de Estado de Fazenda;
- b) Procuradoria-Geral do Estado.

**Redação anterior**, dada pela LC [354/09](#).

K Núcleo Fazenda: formado pelas atividades sistêmicas da Secretaria de Estado de Fazenda.

**Redação anterior**, dada pela LC [292/07](#).

K Núcleo Jurídico e Fazenda: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos:

- a) Secretaria de Estado de Fazenda;
- b) Procuradoria-Geral do Estado.

**Redação original.**

K Núcleo Saúde: formado pelas atividades sistêmicas da Secretaria de Estado de Saúde.

**Redação anterior**, dada pela LC [2907](#), revogada pela LC [0407](#), que sofreu alteração da LC [309](#)

K Núcleo Saúde: formado pelas atividades sistêmicas da Secretaria de Estado de Saúde;

**Redação original.**

K Núcleo Educação Superior: formado pelas atividades sistêmicas da Universidade do Estado de Mato Grosso.

**K (revogado) (Revogado pela LC [304/07](#))****Redação original**, acrescentado pela LC [292/07](#)

K Núcleo Educação Superior: formado pelas atividades sistêmicas da Universidade do Estado de Mato Grosso.

**Redação original.**

§ 1º Nos Núcleos de Administração Sistêmica são executadas todas as atividades necessárias à correta operacionalização de cada unidade orçamentária.

**Redação anterior**, dada pela LC [2907](#)

§ 2º Foram criados 13 (treze) cargos de Secretário-Executivo - nível DGA-2.

**Redação original.**

§ 2º Foram criados 12 (doze) cargos de Secretário-Executivo - nível DGA-2.

**Redação original.**

§ 3º Fica o Governador do Estado autorizado a, mediante decreto, estabelecer a estrutura

Redação original.

Redação original.

#### **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 6º**

**Art. 7º**

*caput*

**Art. 8º**

---

Art. 1º

---

Art. 2º

---

*caput*

Art. 3º

---

Art. 11

Art. 12

---

Art. 13

Art. 14

**PLAIO PORES MAI**

**ANEXO NICO**  
(Nova redação dada pela LC [413/10](#))

**MACROESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO MATO ROSSO**  
**I GOVERNADORIA**

## II SECRETARIAS DE ESTADO

### III ENTIDADES VINCULADAS S SECRETARIAS DE ESTADO

AUTARQUIAS

FUNDAÇÕES

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

EMPRESA PÚBLICA

**Redação original.**



Nota: " Os documentos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os textos publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais."

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 198, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.**

. Consolidada até a LC 550/14

- . Autor: Poder Executivo
- . Publicada no DOE de 17/12/2004, p. 01.
- . Alterada pela LC [550/14](#)
- . Fica extinto o pela [LC 550/14](#) no seu art. 37, o Comitê de Apoio Técnico previsto no inciso IV, do Art. 2º e no Art. 10 desta Lei Complementar nº 198/2010.

### **Reestrutura o Sistema de Avaliação do Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Estadual.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

#### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta lei complementar reestrutura o Sistema de Avaliação do Controle Interno - SIAC, no âmbito do Poder Executivo, em cumprimento ao disposto no art. 52 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

#### **CAPÍTULO II DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

**Art. 2º** O Sistema de Avaliação do Controle Interno - SIAC, do Poder Executivo Estadual, será composto da seguinte estrutura organizacional:

- I - Órgão de Decisão Colegiada: Conselho de Avaliação dos Controles Internos do Poder Executivo - COCINPE;
- II - Órgão de Direção Superior: Auditoria-Geral do Estado - AGE-MT;
- III - Unidades Setoriais de Controle Interno - UNISECI: nos órgãos e entidades do Poder Executivo; e
- IV - Comitê de Apoio Técnico - CAT. *(Fica extinto o pela [LC 550/14](#) no seu art. 37, o Comitê de Apoio Técnico previsto neste inciso IV, do Art. 2º)*

##### **Seção I**

#### **Do Conselho de Avaliação do Controle Interno - COCINPE**

**Art. 3º** Fica criado o Conselho de Avaliação do Controle Interno do Poder Executivo - COCINPE, que será composto pelos seguintes componentes:

- I - na qualidade de presidente: o Secretário-Auditor-Geral;
- II - na qualidade de membros:
  - a) Secretário Adjunto da AGE;
  - b) Coordenador de Auditoria - AGE;
  - c) Representante do Sistema Financeiro e Contábil - SEFAZ;
  - d) Representante do Sistema de Planejamento e Orçamentário - SEPLAN;
  - e) Representante do Sistema de Gestão de Pessoas - SAD;
  - f) Representante do Sistema de Patrimônio e Aquisições - SAD;
  - g) Representante da Divisão de Auditoria da Administração Direta;
  - h) Representante de Análise de Balanços e Tomada de Contas.

Parágrafo único. Caberá ao Coordenador de Auditoria da AGE secretariar as ações do COCINPE.

**Art. 4º** Compete ao COCINPE:

- I - apreciar as minutas de normas de controle interno expedidas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- II - sugerir normas de avaliações dos controles internos no âmbito do Poder Executivo;
- III - propor melhorias e inovações nas avaliações dos controles internos dos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- IV - aprovar e submeter ao Chefe do Poder Executivo as políticas e diretrizes para o Sistema de Controle Interno do Executivo Estadual;
- V - consubstanciar suas decisões e determinações através de resoluções que deverão ser numeradas, aprovadas e publicadas;
- VI - outras atribuições conferidas em lei complementar.

### **Seção II**

#### **Da Auditoria-Geral do Estado**

**Art. 5** Compete à Auditoria Geral do Estado - AGE:

- I - avaliar a execução das políticas e diretrizes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e a eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual;
- III - orientar o planejamento e a execução das ações das Unidades Setoriais de Controle Interno do Poder Executivo;
- IV - promover avaliações sistemáticas dos resultados das ações de controle interno verificando a sua eficiência e eficácia, agindo proativamente;
- V - propor e orientar os órgãos e entidades do Poder Executivo na utilização de métodos e medidas a serem utilizados na avaliação dos controles internos;
- VI - verificar o cumprimento da missão institucional e da situação fiscal dos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- VII - articular-se com os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado, visando realizar ações eficazes no sentido de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos;
- VIII - articular-se com as áreas externas, inclusive dos demais Poderes do Estado, cuja atuação seja relacionada com os Sistemas de Controle Interno de cada Poder, no sentido de uniformizar os entendimentos sobre matérias de interesse comum;
- IX - outras atribuições conferidas em lei complementar.

### **Seção III**

#### **Das Unidades Setoriais**

**Art. 6** As atuais Unidades Setoriais de Controle Interno - UNISECI, existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, passam a ser tecnicamente subordinadas à Controladoria Geral do Estado. *(Nova redação ao art. 6º pela [LC 550/14](#))*

Parágrafo único. A subordinação técnica de que trata o caput deste artigo efetivar-se-á mediante:

- I - observância das diretrizes estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado sobre matérias do Sistema de Controle Interno;
- II - observância das normas e técnicas estabelecidas pelos órgãos normativos sobre matérias do Sistema de Controle Interno;
- III - cientificação e atualização da Controladoria Geral do Estado no tocante às normas relativas às atividades e especificidades de cada órgão ou entidade, relacionadas com suas áreas de atuação;
- IV - elaboração e execução do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos - PAACI, sob orientação da Controladoria Geral do Estado;
- V - solicitação, junto à Controladoria Geral do Estado, de orientações para a elaboração do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos - PAACI;

- VI - disseminação das normas técnicas e manuais do Sistema de Controle Interno nos órgãos vinculados;
- VII - observação dos padrões mínimos de qualidade na elaboração dos Planos de Providências do Sistema de Controle Interno definidos pelo órgão Central;
- VIII - recebimento das orientações e recomendações e elaboração em conjunto com as áreas envolvidas dos Planos de Providências e monitoramento de sua implementação, sempre observando os padrões mínimos de qualidade estabelecidos nas normas do Sistema de Controle Interno definidas pelo órgão Central.

#### Redação Original

**Art. 6** As atuais Unidades Setoriais de Controle Interno - UNISECI, existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, passam a ser tecnicamente subordinadas a AGE. Parágrafo único. A subordinação técnica de que trata o *caput* deste artigo efetivar-se-á mediante:

- I - observância das diretrizes estabelecidas pela AGE sobre matéria de auditoria;
- II - observância das normas e técnicas de auditoria, estabelecidas pelos órgãos normativos, para a função de auditoria interna;
- III - cientificação e atualização da AGE no tocante às normas relativas às atividades e especificidades de cada órgão ou entidade, relacionadas com suas áreas de atuação;
- IV - elaboração e execução dos planos anuais de auditoria, com orientação da AGE;
- V - solicitação, junto à Auditoria-Geral do Estado, da orientação para a elaboração de planos e manuais de auditoria, bem como padrões e parâmetros técnicos para subsídios dos seus trabalhos de auditoria;
- VI - observância de padrões mínimos de qualidade na elaboração de relatórios de auditoria definidos pelo órgão central;
- VII - recebimento das orientações da AGE no acompanhamento da efetividade das ações de auditoria.

**Art. 7º** Compete às Unidades Setoriais de Controle Interno - UNISECI: *(Nova redação ao art. 7º pela LC 550/14)*

- I - elaborar e submeter à aprovação da Controladoria Geral do Estado, do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos - PAACI;
- II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas e outros realizados pelos órgãos ou entidades vinculadas;
- III - revisar a prestação de contas mensal dos órgãos ou entidades vinculadas;
- IV - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;
- V - prestar suporte às atividades de auditoria realizadas pela Controladoria Geral do Estado;
- VI - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;
- VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo por meio dos Planos de Providências do Controle Interno - PPCI;
- VIII - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado, relativas às atividades de Controle Interno;
- IX - comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;
- X - elaborar relatório de suas atividades e encaminhar à Controladoria Geral do Estado.

1º As Unidades Setoriais de Controle Interno - UNISECIs serão compostas por servidores efetivos, de nível superior com conhecimento em Administração Pública.

2º A Unidade Setorial de Controle Interno subordina-se diretamente à Controladoria Geral do Estado, vinculando-se ao órgão e entidade somente para fins administrativos e funcionais.

#### Redação Original

**Art. 7º** Compete às Unidades Setoriais de Controle Interno - UNISECI:

- I - elaborar e submeter a AGE, os Planos Anuais de Avaliação dos Controles Internos - PAACI, do órgão ou entidade;
- II - orientar os ordenadores de despesa quanto à eficiência e eficácia do funcionamento dos

controles contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais, bem como exercer a fiscalização sobre os atos de gestão;

III - acompanhar rotineiramente a conformidade da execução das atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e operacionais, adotando as providências necessárias quando as mesmas se desviarem das normas e procedimento legais;

IV - elaborar relatórios das atividades sobre a avaliação dos controles internos do órgão ou entidade a que estiver subordinado administrativa e diretamente e submetê-los ao titular da pasta da AGE, através do Auditor do Estado designado para cada UNISECI;

V - propor novos métodos e medidas para serem utilizadas na avaliação dos controles internos do órgão e entidade;

VI - outras atribuições conferidas em lei complementar.

**Art. 8º** Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual poderão criar Unidades de Controle Interno - UNISECI, quando de suas reestruturações, ouvida a Auditoria-Geral do Estado.

**Art. 9º** Nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo que, pela sua estrutura e dimensão, não comportarem a existência de uma Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI, as suas atribuições e competências serão desenvolvidas pelos responsáveis das áreas sistêmicas.

#### **Seção IV Do Comitê de Apoio Técnico**

**Art. 10.** Compete ao Comitê de Apoio Técnico - CAT: *(Fica extinto o pela [LC 550/14](#) no seu art. 37, o Comitê de Apoio Técnico previsto no Art.10 desta lei)*

I - prestar suporte técnico ao Conselho de Avaliação dos Controles Internos do Poder Executivo - COCINPE;

II - proceder e submeter a apreciação do COCINPE normas relativas aos processos de controle interno no âmbito do Poder Executivo;

III - proceder aos estudos técnicos necessários à formatação dos instrumentos legais referentes ao controle interno e auditoria;

IV - emitir manifestação conclusiva sobre justificativas e informações dos órgãos e entidades auditadas acerca das pendências indicadas em relatórios de auditagem, que não tenham sido resolvidas no âmbito do órgão máximo de execução programática da AGE;

V - analisar e pronunciar-se sobre divergências e entendimentos técnicos no âmbito da AGE-MT quando solicitado, submetendo sua interpretação ao Secretário Auditor-Geral do Estado;

VI - encaminhar ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio do Secretário Auditor-Geral do Estado, a lista tripartite dos candidatos aptos a ocupação de cargos comissionados da área de execução programática específicos para os servidores de carreira;

VII - sugerir alterações na estrutura da Auditoria-Geral do Estado visando ao seu aperfeiçoamento;

VIII - promover e coordenar os fóruns de controle interno do Executivo Estadual;

IX - participar da organização e direção de concurso público para ingresso na carreira de Auditor do Estado;

X - opinar conclusivamente sobre o desempenho do Auditor do Estado durante o estágio probatório e sobre a conveniência de sua confirmação no cargo;

XI - solicitar a instauração de sindicância e inquérito administrativo bem como, pronunciar-se em processo administrativo e disciplinar contra integrante da carreira de Auditor do Estado;

XII - solicitar a colaboração de servidores das áreas afins, quando necessário, objetivando auxiliar na elaboração de estudos sobre matérias de outras áreas da administração sistêmica;

XIII - outras atribuições conferidas em lei complementar.

#### **CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 11.** Os cargos de provimento em comissão da área de Execução Programática da

Auditoria-Geral do Estado serão, preferencialmente, ocupados por servidores da carreira de Auditor do Estado.

Parágrafo único. Os profissionais indicados para nomeação aos cargos em comissão da área de Execução Programática deverão atender aos seguintes critérios:

- I - ter formação de nível superior, preferencialmente em ciências contábeis com registro no Conselho de Classe;
- II - ter experiência comprovada em Auditoria; e
- III - apresentar certidões negativas da área civil e criminal e Tribunais de Contas da União e do Estado.

**Art. 12.** O responsável pelo órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual em que se encontrar subordinada a Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI deverá provê-la de recursos humanos, materiais e financeiros, dotando-a de condições favoráveis para que desenvolva suas atividades com eficiência e eficácia.

□ 1º Os servidores designados para exercer as competências pertinentes as Unidades Setoriais de Controle Interno deverão pertencer ao quadro efetivo do órgão ou entidade de lotação, com nível superior, registrado no conselho de classe e com experiência e/ou conhecimentos técnicos na área administrativa, financeira, patrimonial, contábil e operacional.

□ 2º Os servidores responsáveis por funções de Controle Interno ou pelas Unidades Setoriais de Controle Interno - UNISECI, a partir do ano de 200□, deverão apresentar certificado em curso de capacitação que demonstrem os conhecimentos mencionados no □ 1□ deste artigo.

□ 3º Os cursos de capacitação serão regulamentados pela Auditoria-Geral do Estado e fornecidos pela Escola de Governo.

**Art. 13.** As Unidades Setoriais de Controle Interno - UNISECI serão estruturadas em cada órgão e entidade do Poder Executivo levando-se em consideração a dimensão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais destes órgãos ou entidades.

□ 1º A regulamentação da estrutura organizacional das Unidades Setoriais de Controle Interno - UNISECI será feita em até janeiro de 200□.

□ 2º Todos os órgãos e entidades do Poder Executivo, a partir de julho de 2005, terão, no mínimo, um Auditor do Estado responsável pelo acompanhamento das atividades de controle interno.

**Art. 14.** O servidor público de carreira que ocupar posto de direção, chefia ou assessoramento na Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI, receberá um percentual de 50□ (cinquenta por cento) sobre o valor do subsídio do cargo em comissão correspondente ao posto para o qual foi designado, a título de Função de Confiança Técnica - FCT.

**Art. 15** O Poder Executivo regulamentará esta lei complementar no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 16** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de dezembro de 2004, 183º da Independência e 11□ª da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
C□LIO □ ILSON DE OLIVEIRA